

EDITAL - CONCURSO “É NO CARTÓRIO!”

1 Do Objetivo

1.1 Selecionar as três melhores produções textuais que cumprirem os critérios citados no item 4 deste edital, abordando o tema da música “É no Cartório!”, disponível no canal da Associação dos Titulares de Cartórios - Goiás (ATC-GO), no YouTube, e demonstrando entender todas as referências sobre cartórios contidas na música.

2 Das condições de participação

2.1 Fazer a inscrição, bem como o envio da redação, dentro do prazo determinado por este edital;

2.2 Fazer o upload do arquivo com a redação no formato PDF;

2.3 Ter mais de 18 anos;

2.4 O participante não pode ser delegatário ou interino de cartório extrajudicial.

3 Das Inscrições

3.1 Efetuar a inscrição e o envio da redação a partir do dia 9 maio de 2022 até às 23h59min do dia 9 de junho de 2022, pelo formulário do Google disponível em <https://forms.gle/JPEi7YshYK9DTXS7A>;

3.2 Para fazer a inscrição, é necessário abrir o formulário que consta neste link <https://forms.gle/JPEi7YshYK9DTXS7A> e preencher os campos: Nome completo, e-mail pessoal e válido, número de telefone para contato, endereço residencial, CPF, RG, profissão. Por último, é necessário fazer o upload da redação em PDF no campo “Faça aqui o upload da sua redação”;

3.3 A redação deve ser salva e enviada no formato de PDF pesquisável. Redações salvas e enviadas em PDF como imagem não serão avaliadas para o concurso.

4 Dos critérios de avaliação

4.1 Domínio da escrita formal em língua portuguesa;

4.2 Compreensão das referências sobre cartórios contidas na música;

4.3 Capacidade de organização dos argumentos;

4.4 Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação;

4.5 Capacidade de conclusão com propostas coerentes que reconheçam a importância dos serviços abordados pela música.

4.6 Obediência ao limite máximo de 2 (duas) páginas, ou máximo de 5.800 caracteres, com espaço. A redação que ultrapassar esse limite será eliminada;

4.7 Caso seja verificada a falsidade de qualquer dado de identificação no ato da inscrição, o participante será desclassificado do concurso;

4.8 O texto apresentado para competir no concurso não poderá ter nenhum tipo de identificação do(a) autor(a), nem no corpo do texto, nem título ou mesmo no nome do arquivo enviado;

4.9 O clipe e a letra estão no canal da ATC/GO no YouTube e devem servir de base para redação apresentada no ato da inscrição;

5 Dos prêmios

1º. Lugar: prêmio no valor de R\$ 1.000,00;

2º. Lugar: prêmio no valor de R\$ 700,00;

3º. Lugar: prêmio no valor de R\$ 500,00.

6 Resultados

6.1 Os nomes dos vencedores serão divulgados, oportunamente, pelo site da ATC-GO(www.atcgoias.org.br) e por suas mídias sociais;

6.2 A ATC-GO enviará uma mensagem de e-mail para o endereço informado no ato da inscrição, anunciando o resultado do concurso.

7 Das Disposições Gerais

7.1 Não serão aceitas inscrições, nem redações, por nenhum outro meio que não seja pelo formulário disponibilizado para este fim;

7.2 A comissão avaliadora será composta pelos diretores da ATC-GO, porém não terão acesso às informações dos(as) autores(as);

7.3 A comissão avaliadora pode submeter as redações à votação popular, caso julgue adequado;

7.4 Ao fazer a inscrição, o participante autoriza a divulgação da redação no site e nas mídias sociais da ATC-GO.

Dr. Igor França Guedes

Presidente da ATC-GO

Dr. Rodrigo Esperança Borba

Vice-Presidente da ATC-GO

 **ATC-60**